



RETIFICAÇÃO DO EDITAL UFU/PROGRAD/DIRPS nº 4/2018

PROCESSO SELETIVO 2018-2

O Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições, retifica os itens e subitens abaixo, do Edital UFU/PROGRAD/DIRPS nº 4/2018.

ONDE SE LÊ:

1.7. Os candidatos ao curso de Música terão seus Certificados de Habilidades Específicas validados no ato da inscrição. Os candidatos que ainda não possuem a Certificação só poderão concorrer ao curso supracitado se estiverem com a inscrição confirmada no Processo Seletivo de Certificação em Habilidades Específicas 2018-1.

LEIA-SE:

1.7. Os candidatos ao curso de Música terão seus Certificados de Habilidades Específicas validados no ato da inscrição.

Os demais itens e subitens permanecem inalterados.

Uberlândia, 29 de março de 2018

ARMINDO QUILLICI NETO

Pró-reitor de Graduação